



Documento assinado pelo Shodo

República Federativa do Brasil

Comarca de Laranjeiras do Sul



Estado do Paraná

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTÉCAS

Otto Ernesto Max Monich

Oficial

LIVRO Nº 2-20-LFOLHA Nº 003

MATRICULA Nº 20.044 Prot. 71.128 de 06 de Março de 1995.
IMÓVEL RURAL, medindo a área total de 1.262,00 m² (Um mil duzentos e sessenta e dois metros quadrados), de terrenos, sem benfeitorias, localizados em parte dos quinhões nºs 05 (cinco), 06 (seis) e 15 (quinze), da sub-divisão do quinhão nº 10 (dez), do Bloco nº 04 (quatro), do Imóvel denominado **FAZENDA LARANJEIRAS**, neste Município e Comarca, registro sob nº 1-17.705 do Livro n. 2-1BV de Reg. Geral. Assim distribuídas: - A área de 152,00 m² na parte do quinhão nº 05 (cinco); a área de 487,00m² na parte do quinhão nº 06 (seis), a área de 623,00m², na parte do quinhão nº 15 (quinze), passando as seguintes confrontações: - Partindo de um marco cravado na divisa do lote nº 15, segue por linha reta de 16,00m em confrontação com o lote nº 11, segue por linha reta de 28,50m, em confrontação com o lote nº 9 e 8, segue por linha reta de 24,50m em confrontação com o lote nº 07, segue por linha reta de 63,80m em confrontação com uma estrada vicinal, segue por linha reta de 3,60m em confrontação com o lote nº 04, segue por linha reta de 27,50m em confrontação com o lote nº 5; segue por linha reta de 34,50m em confrontação com o lote nº 15 (quinze) até o ponto de partida. Confrontações estas extraídas do memorial descritivo fornecido pelo Eng. Civil Luiz Octavio Paiva e de inteira responsabilidade do mesmo. Registro anterior Matrícula nº 17.705 do Livro nº 2-1BV de Registro Geral. **PROPRIETÁRIO**: - **EVERSON MESQUITA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. RG. sob nº 1.425.493-3-Pr e do CPF sob nº 597.977.209/00, dou fé, residente e domiciliado nesta cidade. Dou fé.

R-1-20.044 Prot. 71.129 de 06 de Março de 1995.
 Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas desta cidade pelo Tabelião Joel Gomes de Andrade, em data de 28 de Outubro de 1994, às fls. 102 do Livro n.239. Valor R\$750,00. Adquirente: - **ADALBERTO CARLOS POZZA**, brasileiro, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG. sob nº 1.151.047-Pr e inscrito no CPF sob nº 318.163.049/72, casa do com Rita de Cassia Cordeiro Augusto Pozza, pelo regime de comunhão de bens, ela do lar. **TRANSMITENTES**: - **EVERSON MESQUITA**, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº RG.1.524.493-3-Pr e inscrito no C.P.F. sob nº 597.977.209/00 e sua mulher **MATILDE BERTUOL MESQUITA**, do comércio, portadora da C.I. RG. n.4.179.571-9-Pr e inscrita no CPF sob nº 575.196.099/87, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade. De um imóvel rural, medindo a área de 1.262,00m² de terrenos sem benfeitorias, constituído pela parte dos quinhões nºs 05, com 152,00m² e parte do quinhão nº 06, com 487,00m² e parte do quinhão n.15, com 623,00m² da sub-divisão do quinhão n. 10 do Bloco nº 04, do Imóvel denominado **FAZENDA LARANJEIRAS**, neste Município e Comarca, com as confrontações descritas na Matrícula. Pagou a transferência Municipal conforme guia n.554/95. Pagou o ITBI conforme a guia n. 644/94. Bilhete de Despesa n. 114/95. Custas de 585,00 VRC. Taxas Associações 4,00 VRC. Dou fé.

R-2-20.044, Prot nº.71.241, de 29 de Março de 1995.-
 Cédula de Crédito Industrial nº0279.051.0002604-0. Emitentes: - **Industrial-Madeiraira Veronica Ltda.** Avalista: - **Adalberto Carlos Pozza.** Financiador: - **Banco Meridional do Brasil S/A, ag. de Guarapuava.** Vencimento: - **27.04.95.** Valor R\$-37.200,00. Juroa de 11% ao mês. **EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU A ÁREA DE 2.262,00 M²**; - Emissão, Guarapuava-Pr, em 28 de Março de 1995. Obrigam-se as partes com as condições do Registro nº.13.478 L³-N Auxiliar. - Distr. nº.007/95. Dou fé.

Av-3-20.044.-Certifico, que conforme Aditivo de Re-atificação, firmado em 27.04.95. Foi retificado a cédula ao lado para constar seu novo vencimento para 29.05.95. pelo valor de R\$-31.500,00. os juros serão devido a taxa de



Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - 24/10/2019 16:51 - 5e9235b

https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1910241651392120000065489113

Número do processo: ATOrd 0000588-35.2012.5.09.0026

Número do documento: 1910241651392120000065489113



Documento assinado pelo Shodo

11,90% ao ano. Ficando Ratificada em todos os demais termos. Dou fé, em 28.06.95.

Av-4-20.044.- Certifico, que conforme Aditivo de Re-Ratificação, firmado em 10.05.95. Foi retificado para constar que fica estabelecido que a garantia vinculado à presente operação (PENHOR CEDULAR) tem sua denominação alterada para LIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, observando-se então os termos do art.66 da Lei 4.738 de 14.07.1965 e Decreto Lei 911, de 01.10.69. Dou fé, em 28.06.95.

R-5-20.044.- Prot. nº71.858 de 02 de agosto de 1.995. Cédula de Crédito Industrial nº02790510003206-6. Emitente: Industrial Madeireira Verônica Ltda., Avalista: Adalberto Carlos Pozza. Financiador: Banco Meridional do Brasil S/A., Agência de Guarapuava-Pr. Vencimento: 06/01/97. Valor R\$64.480,00. Juros de 4,00 % ao mês. EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU A ÁREA DE 2.262,00m2. Emissão: Guarapuava, 13/07/95. Obrigam-se as partes com as demais condições do Registro nº13.529 do Lº 3-M Auxiliar. Bilhete de Distribuição nº55/95. Dou fé.

Av-6-20.044, Prot. nº 71.913, de 10 de Agosto de 1995.- Certifico, que conforme Auto de Arresto e Depósito Público, de 31.07.95, em cumprimento ao respeitável Mandado nº 270/95, extraído dos autos nº 198/95, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é Exequente:-VILLE FAC-FOMENTO COMERCIAL LTDA e Executado:-INDUSTRIAL MADEIREIRA VERÔNICA LTDA. Para que seja procedido o arresto do imóvel rural, medindo a área de 2.262,00 m2, de propriedade da Firma Executada. Dou fé.

Av-7-20.044.- Certifico, que conforme Auto de Arresto e Depósito, de 04.06.96, em cumprimento ao respeitável Carta Precatória, Mandado nº 185/96, extraído dos autos nº 25/96, em que é requerente:-Banco Meridional do Brasil S/A e Requerido:-Industria Madeireira Verônica Ltda e outro. Valor da Ação R\$-128.005,87. Dou fé, em 05.06.96.

Av-8-20.044.- Certifico, que conforme Auto de Penhora e Avaliação, da Junta de Conciliação e Julgamento de L.doSul, de 15.07.96, às 16 horas, em cumprimento ao Mandado nº318/96, passado a favor de Ibraim Brechmz, contra Serraria Verônica, a importancia de R\$-383,23, até 30/06/96. Foi procedido a PENHORA sobre o imóvel medindo a área de 1.262,00 m2. Avaliação R\$-2.000,00. Dou fé, em 18.07.96.

R-9-20.044, Prot nº.87.598, de 14 de agosto de 2002. AUTO DE ARRESTO, de 01/08/2002, assinado pelo Oficial de Justiça Rogério Raul Rodrigues, em cumprimento ao Mandado nº 348/2002, extraído dos autos nº98/2002, de Executivo Fiscal, em que é exequente:-FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, e executado:-ADALBERTO CARLOS POZZA. Foi procedido o ARRESTO sobre a área de 1.262,00 m2. Valor da ação R\$-1.104,37. Dou fé.

2 REGISTRAL
NºAC103545

TRANSPORTADO ÀS FLS 151 DO LIVRO 2-F-Q DE REGISTRO GERAL, em 03/06/2009.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - 24/10/2019 16:51 - 5e9235b

<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19102416513921200000065489113>

Número do processo: ATOrd 0000588-35.2012.5.09.0026

Número do documento: 19102416513921200000065489113



Documento assinado pelo Shodo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul



Estado do Paraná

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42) 3635-2741 - CEP 85301-410

LIVRO Nº 2-F-Q

FOLHA Nº 151

TRANSPORTE DA MATRÍCULA Nº 20.044 DO LIVRO 2-2-C-L FLS 003, pertencente à Adalberto Carlos Pozza.

AV-10-20.044, Prot. nº 104.398 de 2/6/2009. "**CANCELAMENTO DO R-8-20.044**"

De conformidade Ofício sob nº 1.023.358/2009, expedido pela Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul, pelo Juiz do Trabalho Marcos Eliseu Ortega, datado de 07/05/2009.

Para proceder o Cancelamento do R 8-20.044, referente aos Autos 453/1994, do Mandado 318/96, em que foi requerente: Ibraim Brechmz e requerido: Industrial Madereira Verônica Ltda. Ficando arquivado neste Ofício, em pasta própria, anexo ao Mandado que originou a referida averbação. Dou fé. Em 03 de junho de 2009.

Adalberto Carlos Pozza

AV-11-20.044. Que, do Av-10-20.044 acima, foi pago a Gr-Funrejus, sob nº 09024002800122972, no valor de R\$-2,50, em 03/06/2009. Dou fé. Em 03 de junho de 2009.

Adalberto Carlos Pozza

AV-12-20.044 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Averbo Indisponibilidade de Bens de **ADALBERTO CARLOS POZZA**, CPF nº 318.163.049-72, RG nº 1.151.047-SSP-PR, conforme Protocolo nº201508.2710.00071076-IA-350 oriundo do Processo nº005922012026090005 do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO. Emol.: *nihil*. Analista: ~~Tarcísio Nesi~~. Dou fé, em 20 de junho de 2017. Flavio Cesar Dal Bosco – Oficial.

AV-13-20.044 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Averbo Indisponibilidade de Bens de **ADALBERTO CARLOS POZZA**, CPF nº 318.163.049-72, RG nº 1.151.047-SSP-PR, conforme Protocolo nº201606.1615.00149824-IA-370 oriundo do Processo nº200470120001842 da 1ª VARA FEDERAL DE PATO BRANCO. Emol.: *nihil*. Analista: Tarcísio Nesi. Dou fé, em 20 de junho de 2017. Flavio Cesar Dal Bosco – Oficial.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - 24/10/2019 16:51 - 5e9235b

<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19102416513921200000065489113>

Número do processo: ATOrd 0000588-35.2012.5.09.0026

Número do documento: 19102416513921200000065489113